



# ATA – COMPHAC

Data: 10/08/2021

Reunião Ordinária

Na data supra identificada, os conselheiros subscritos reuniram-se no auditório do “Solar Benedita Nogueira”, às 14h, para avaliar e deliberar os assuntos a seguir:

## 1) Processo nº 0011670/2021

Ref.: Assento representativo do curso de arquitetura e urbanismo no Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Cultural e Artístico de Araras. Solicita posto eletivo no Comphac para um representante da UNAR, com a finalidade de integrar conhecimento acadêmico com a sociedade e contribuir no campo da preservação do patrimônio cultural.

### SÚMULA da resposta formulada:

A composição do Comphac é regida pela Lei Municipal nº 3.325 de 04 de Setembro de 2.001, que estabelece a redação atual para o artigo quinto da Lei nº 1.781 de 11 de Setembro de 1.987, legislação que deu origem ao conselho.

Diante do exposto, este colegiado entende que deliberar sobre a composição do Comphac extrapola as atuais atribuições legais vigentes, que regem os trabalhos dos conselheiros e do próprio órgão.

## 2) Início dos estudos para formulação de Regimento Interno do Comphac:

Foi distribuído cópias do texto da primeira minuta de Regimento Interno do Comphac, segundo relatos orais, produzido em meados de 1.987 pelo Sr. Jayr Pastorello.

A finalidade é dar ciência a todos para que possam sugerir termos para o regimento interno do conselho.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 16:30, esta ata de duas páginas foi lavrada e vai assinada por mim, “Fernando Pires da Silva” (presidente do COMPHAC) e, contou com a presença dos seguintes conselheiros que também se subscreveram:

APROVADO  
COMPHAC-ARARÁS  
Conselho Municipal de Patrimônio  
Histórico, Artístico e Cultural  
PRESIDENTE

  
Luiz Fernando Privatti –

  
Fernando Pagioro –

  
Marli Aparecida Klein –

  
Adauto da Silva Westin –

  
Karina Isabela Cabrini Belissi –

  
Salete Valentina Nalle de Souza –